

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 056/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 030/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do *artigo 25*, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 179/2010-PROGE**, constante das páginas 06 a 08 do **Processo nº. 056/2010-PMM**, a contratação da empresa: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Bloco C, Mossungue, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, no valor de **R\$7.200.000,00** (Sete milhões e duzentos mil reais) referente ao fornecimento de energia elétrica da Iluminação Pública do Município de Maringá, para o exercício de 2010, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

VAGNER MUSSIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de VAGNER MUSSIO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal